

Ata n.º 32
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 15 de fevereiro de 2024, pelas 10h00, no município da Mealhada reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de ata

Ata n.º 26 de 06 de setembro de 2023

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Alteração de representantes da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso – Para conhecimento
- 1.2. Moção - Representante do Conselho Intermunicipal CIMBSE na sessão Assembleia Municipal Seia fevereiro 2024 – Para conhecimento
- 1.3. Publicação dos Estatutos Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) em Diário da República – Para conhecimento

2. Propostas

- 2.1. Grupo de Trabalho SNIG-Local - Pedido de validação e atualização dos representantes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Para ratificação
- 2.2. Feiras das Regiões - Esclarecimentos de dúvidas – Para deliberação
- 3.1. **Unidade de Proteção Civil**
 - 3.1.1. Consulta Pública – Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil do distrito de Coimbra – Para deliberação
 - 3.1.2. Apoio à candidatura "Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Investimento Re-C06-I07 | Impulso Mais Digital (PRR)" – Para ratificação
 - 3.1.3. Acordo de Cooperação no âmbito da partilha de tarefas referentes a procedimentos de constituição de AIGP's – Para ratificação
 - 3.1.4. Sessões de Assistência Técnica | EU Mission - Adaptação do território da CIM RC às alterações climáticas – Para conhecimento
 - 3.1.5. Ponto de situação dos projetos de execução de infraestruturização dos parques de recolha de biomassa – Para conhecimento
 - 3.1.6. Propostas apresentadas pela CIM RC no âmbito das alterações ao Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro – Para conhecimento
- 3.2. **Unidade de Desenvolvimento Económico**

3.2.1. Evento promocional Visitregiaodecoimbra Grandhal BTL 2024 – Para deliberação

3.2.2. Próximas formações - Para conhecimento

3.2.3. Aprovação do referencial estratégico de Turismo 2030 – Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 2.^a Alteração orçamental 2024 – Para ratificação

4.1.1.2. 3.^a Alteração orçamental 2024 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Recrutamento por mobilidade de Assistente Técnico/a – Para ratificação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Recolha de informação - exercício de competências na Ação Social – Para conhecimento

4.3.2. Cibersegurança - Envio de relatório anual referente a 2023 ao CNCS – Para conhecimento

4.3.3. Aviso n.º 1517/2024, de 22 de janeiro - Projeto de regulamento relativo à implementação do regime jurídico da segurança do ciberespaço nas entidades da Administração Pública– Para conhecimento

4.3.4. Portal Geográfico Intermunicipal – Portal Geográfico Intermunicipal – Proposta de modelo de Financiamento e aquisição de serviços – Para deliberação

4.3.5. Atualização de preços do Serviço Postal Universal e restantes serviços de Correio – Para conhecimento

4.3.6. Plano Anual de Avisos FAMI 2030 – Para conhecimento

4.3.7. Estratégia de suporte habitacional aos profissionais de saúde da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA) - Para conhecimento

4.3.8. Adesão à Carta Portuguesa para a Diversidade – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Compensações a atribuir nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril:

5.1.1.1 Operador “RDL Rodoviária do Lis, Lda”– no mês de dezembro de 2023 – Para deliberação

5.1.1.2 Operador “Marques, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – no mês de dezembro de 2023 – Para deliberação

5.1.1.3 Operador “Joaquim Martins da Fonseca, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 – Para deliberação

5.1.1.4. Operador “ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.” nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – Para deliberação

5.1.1.5. Operador “Transdev Interior, S.A.” nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – Para deliberação

5.1.2 Necessidades de Financiamento a que se refere o n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, regulamentado pelo Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio – Relatório 4.º Trimestre de 2023 - Para ratificação

5.1.3. Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro (para deliberação)

5.1.4. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) - – Para deliberação

5.1.5. Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Mira - Para ratificação

5.1.6. Relatório anual SIT FLEXI 2023 - Para conhecimento

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1 PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021) – Ratificação de Alteração ao contrato (dez 2023) – Para ratificação

5.2.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 28 e do Autos de Medição n.º 4 dos Trabalhos Complementares n.º 3 e n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 5 Auto – Para deliberação

5.2.3. Consulta ao Mercado Nº1/2024: Aquisição de Imóveis para Habitação a Custos Acessíveis na Região de Coimbra – Para deliberação

5.2.4. Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 8 – Requalificação do Moinho dos Moinhos, Lousã - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 3 - Para deliberação

5.2.5. Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 5 – Requalificação do Moinho da Cortada, Góis - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 2 - Para deliberação

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Resolução do Conselho de Ministros n.º 206-A/2023- Prorroga o Programa Nacional de Regadios – Para conhecimento

6.2. Recomendações finais do “EUI Peer Review” em Coimbra – Para conhecimento

6.3. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE:

6.3.1. Queijos do Centro de Portugal – Para ratificação

6.3.2 Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro – Para ratificação

6.3.3 INATURE 2030: Consórcio Externo – Para ratificação

- 6.3.4** ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL 2030: Consórcio Externo – Para ratificação
- 6.3.5** PORTUGAL ROMANO: Consórcio Externo – Para ratificação
- 6.3.6** VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO: Consórcio Externo – Para ratificação
- 6.3.7** ALDEIAS DE MONTANHA 2030: Consórcio Externo – Para ratificação
- 6.3.8** REDE ALDEIAS DO XISTO 2030: Consórcio Externo – Para ratificação
- 6.3.9** NÁUTICA INTERIOR CENTRO 2030: Consórcio Externo – Para ratificação
- 6.3.10** CENTER – GEOPARKS 2030: Consórcio Externo – Para ratificação
- 6.4.** Dados Trimestrais – Aprovações PRR – Para conhecimento
- 6.5.** Execução do PO Centro 2020 – Dezembro 2023 – Para conhecimento
- 6.6.** Relatório da Auditoria realizado pelo IGF à operação FSUE-02-9999-FSUE-000153 - “Apoio aos Custos Públicos Decorrentes do Combate à Pandemia da Doença COVID-19 da Região de Coimbra – Para conhecimento
- 6.7.** Quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas no âmbito do Portugal 2030 (IFRRU 2030) – Para conhecimento
- 6.8.** Aditamento ao Despacho - Atualização de custos-padrão máximos de referência para as infraestruturas e equipamentos escolares – – Para conhecimento
- 6.9.** Plano de Ação dos ITI de Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior e Plano Estratégico e Plano de Ação da Incubadora Demográfica – Para deliberação
- 6.10.** Plano Anual de Avisos do PORTUGAL 2030 para 2024 – – Para conhecimento
- 6.11.** Encerramento das operações dos sistemas de incentivos: S12E e PAPN - – Para conhecimento
- 6.12.** Aviso n.º COMPETE2030-2024-3: Ações Coletivas – Qualificação – “Portugal Sou Eu” – Para conhecimento
- 6.13.** Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) – Para conhecimento

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;
Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

Estiveram igualmente presentes os Srs. Vereadores da CM da Figueira da Foz e da Vila Nova de Poiares respetivamente Manuel Domingues e Lara Henriques, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo da Mealhada pela distinta receção no Espaço Inovação e a toda a equipa, mostrando-se muito agradado e desejou uma reunião produtiva. Sugeriu que CI de março no dia 21, se realize em Montemor-o-Velho no Centro Náutico, convidando o CI a almoçar no espaço alusivo ao Festival do Arroz e da Lampreia. Solicitou a melhor compreensão de todos na retirada dos pontos 5.1.1.4 e 5.1.1.5 da presente ordem de trabalhos.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Mealhada dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos ao Espaço Inovação que se encontra ao serviço da comunidade, das empresas, para reuniões de diversas índoles. Recordou o sucesso do Carnaval, marca forte da Mealhada assim como o leitão. No final da reunião far-se-á uma visita às caves messias “algo que vale a pena conhecer como grande património da Bairrada”.

PRR

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota do contacto mantido com o Secretário de Estado do Planeamento sobre o estado da evolução do PRR na nossa região e nomeadamente sobre o processo das acessibilidades 360º solicitando que sejam indicados os constrangimentos verificados no âmbito do PRR para análise na reunião que terá lugar na última semana do mês em causa.

Recordou as várias republicações, quer na área da educação quer na área da saúde, quer para acomodar despesa ou aditar valores às obras dos municípios, face às reuniões regulares com a estrutura do PRR que se tem mostrado flexível em acomodar os avisos vigentes.

Encerramento do PT 2020

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota de preocupação da monitorização financeira da CIM e da taxa de execução das operações PAPN e SI2E, salientando que nas empresas há ainda muito trabalho a ser feito para apoio e estímulo aos pequenos empresários.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Lousã dando nota das dificuldades criadas pela entidade gestora na articulação e desenvolvimento das candidaturas, das entropias criadas e do desfasamento do processo “cada vez mais complexo conseguir garantir a execução dentro dos critérios definidos.” Pergunta se existem desenvolvimentos sobre o projeto da alternativa à EN17 com a ligação a Góis tendo o Secretário Executivo Intermunicipal respondido que o gabinete do primeiro ministro remeteu para o gabinete do Secretário de Estado que não tem dado resposta possivelmente dada a conjuntura atual aguardar pelo processo decisório.

Candidatura aprovada City-to-City Exchange

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a CIM viu recentemente aprovada uma candidatura da Comissão Europeia tendo sido aceite uma visita de conhecimento de 3 dias, na área dos resíduos e dos bio-resíduos com a cidade de Málaga, operacionalizada até ao final do mês de junho, sendo feito convite entretanto após recolha da informação necessária.

Aproveitou a ocasião para dar nota das reuniões finais técnicas dos PARPERSU, fundamental aprovação célere por parte dos municípios aludindo à necessidade de investimento 59 milhões de euros, impondo-se o processo decisório.

BTL 2024

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou que as reuniões técnicas se encontram a decorrer, que, entretanto, serão distribuídos os convites, com o número limitado atribuído à CIM, solicitando o cumprimento dos prazos apresentados permitindo testar e validar toda a informação da melhor forma possível.

O Presidente do CI deixou uma nota de felicitação aos produtores do vídeo que atraiu muitas pessoas ao local, é um exemplo que “um bom produto é melhor que um bom repasto”.

Fitur 2024 - 24 a 28 de janeiro em Madrid

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o vídeo resultante da presença da CIM neste evento. Deu nota dos contactos já recebidos, da procura pelos locais divulgados no filme. Destacou o poder da mensagem.

Muitos dos presentes assinalaram a presença significativa no certame em várias dimensões.

Exposição comemorativa dos 50 anos do 25 de abril - "Ditadura, Revolução, Democracia"- 25 de Abril: Rumo ao Cinquentenário"

Sobre o tema em apreço o Secretário Executivo Intermunicipal informou que os *roll ups* sobre a referida exposição irão ser disponibilizados aos municípios e que haverá o momento conjunto e de inauguração coordenado através da rede de bibliotecas.

Concurso dos transportes

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota das 7 propostas recebidas e da abertura das mesmas, nem todas em todos os lotes, apesar de tudo mostra-se satisfeito com a procura significativa que se estiver conforme ou seja se a proposta vencedora for habilitada para o processo poderá haver uma redução significativa do ponto de vista do valor que foi a concurso, do ponto de qualidade do material circulante e ao nível de serviço.

Antecipam-se algumas questões até à conclusão do processo objetivando-se que se iniciasse o mais rápido possível.

Interveio o Presidente da CM de Tábua felicitando o seu homologado de Mealhada, aludindo à Tábua de Queijos de 3 a 5 de março. Felicitou a CIM RC pelo sucesso da Fitur e a escolha do stand e antevê um sucesso da BTL.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil falando sobre o programa Acessibilidades 360º recordando a submissão de candidaturas em final de maio de 2022, da contratação de projetos de execução com a maturidade mínima para se candidatarem e o confronto da informação sem qualquer suporte do ponto de vista do conhecimento administrativo que as candidaturas não têm dotação. Entende que não estão a ser cumpridos os atos e princípios mais elementares do direito administrativo.

Interveio o Presidente da CM de Lousã acreditando que poderá surgir maior instabilidade neste domínio.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital corroborou as palavras proferidas pelo seu homólogo de Arganil sobre as candidaturas das acessibilidades 360º e sugere uma tomada de posição sobre o assunto em apreço.

Descentralização de competências na área da educação

O Presidente da CM de Arganil disse que na reunião com a DGESTE as representantes desta instituição deram nota que apenas Arganil reportou não ter recebido a verba para fazer face aos subsídios de natal, apresenta um défice de 70 mil euros, questionando se algum dos colegas se encontra na mesma situação.

O Presidente da CM da Lousã deu nota que existe um diferencial significativo comunicado na área da educação, não diretamente relacionado com o subsídio de natal tendo o Presidente do CI e o Presidente da CM de Oliveira do Hospital também dado essa mesma nota em relação aos seus municípios.

Interveio o Presidente da CM de Oliveira do Hospital mostrando-se dececionado com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a sua incapacidade de esclarecer relativamente a este processo de injeção de energia na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e de Título de Reserva de Capacidade ao município o que impossibilita a materialização do concurso.

O Presidente do CI, perante a proposta do Sr. Presidente da CM de Oliveira do Hospital, entende que se deve interpellar a DGEG, insistindo no sentido de obtenção de informação relativamente ao processo de injeção de energia na RESP e sequente atribuição de Título de Reserva de Capacidade ao Município de Oliveira de Hospital.

O CI tomou conhecimento e concordou com esta tomada de posição.

ULS – indicação de representante na Conselho de Administração

O Presidente do CI deu nota que o Vice-Presidente da CM de Coimbra informou ter recebido um e-mail para indicação de elemento para o CA da ULS, e questionou os presentes sobre este tipo de comunicação não tendo sido apurado qualquer outro contacto com outros municípios.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dando nota das conclusões resultantes da reunião do dia anterior e esclarecendo sobre a definição das comunidades de saúde que a estrutura da ULS irá fazer chegar uma proposta de geografia territorial de agregações e quais as valências a alocar.

Recordou a única proposta apresentada pela UC, pela Dra. Paula Santana e a sua equipa de investigação, para a elaboração das Estratégias Municipais da Saúde (EMS) e da Estratégia Supramunicipal da Saúde (ESS). Sugeriu que antes da reunião em Ansião se realize uma reunião com os municípios envolvidos nesta temática para clarificação das várias abordagens.

Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que esta CIM ainda foi informada da data para assinatura do Pacto, ao contrário do que já se verificou em Lisboa e no Algarve, havendo já avisos prontos.

Reparação de pontes entres concelhos Santa Comba Dão e Carregal do Sal

Interveio o Presidente da CM de Tábua dizendo existir um problema na identificação do proprietário das pontes para a sua reparação. Questionou sobre a possibilidade de se fazer uma análise destas obras de arte pois receia que aconteça algum problema e de quem será a responsabilidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conta que nas próximas semanas haverá uma metodologia para obtenção de serviços altamente especializados possivelmente um AQ para dar suporte aos municípios.

O Presidente do CI entende que se deve apurar se a obra da ponte foi transferida e em caso afirmativo disponibilizar através de AQ técnicos especializados neste tipo de fiscalizações de equipamentos de via e obras de arte.

O CI tomou conhecimento de todos os assuntos aqui apreciados.

Aprovação de ata

Ata n.º 26 de 06 de setembro de 2023

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI a ata indicada não tendo havido quaisquer observações à mesma.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 26 de 06 de setembro de 2023.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Alteração de representantes da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso – Para conhecimento

Foi presente o ofício n.º 15/2024, datado de 10 de janeiro último, informando da alteração dos referidos representantes na sequência da eleição ocorrida em sede de CI do Alto Tâmega e Barroso realizado em 19 de dezembro de 2023 que passam a ser os seguintes:

Presidente: Fernando Eirão Queiroga presidente da CM de Boticas

Vice-Presidente: António Alberto Pires Aguiar Machado Presidente da CM de Vila Pouca de Aguiar

Vice-Presidente: Nuno Vaz Ribeiro Presidente da CM de Chaves.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Moção - Representante do Conselho Intermunicipal CIMBSE na sessão Assembleia Municipal Seia fevereiro 2024 – Para conhecimento

Foi presente a moção, apresentada pela Comissão de Infraestruturas, Ambiente e Coesão Territorial da Assembleia Municipal de Seia, em sessão ordinária e aprovada por unanimidade no dia 22 de dezembro de 2023, dando conhecimento da iniciativa referente às matérias de concretização dos eixos rodoviários da Serra da Estrela (IC6, IC7 e IC37) e da Linha Ferroviária da Beira Alta.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital acompanha o processo e deu nota das várias reuniões com o Governo e mostra-se satisfeito com o andamento do mesmo.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Publicação dos Estatutos Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) em Diário da República – Para conhecimento

O Presidente do CI informou da publicação dos Estatutos do ISMT no passado dia 06 de fevereiro. Deu nota da necessidade de se realizar uma reunião extraordinária pois de acordo com os estatutos, no prazo de 20 dias, terão de ser convocadas eleições para os órgãos do ISMT. Informou sobre a reunião tida com a Sra. Ministra da Coesão no sentido de se contruir uma solução com vista á resolução de impedimentos legais verificados tendo a Sra. Ministra ficado de agendar uma reunião com a presença do Sr. Presidente do Tribunal de Contas para esclarecimentos.

Acrescentou que se trata de um dossier sensível e delicado e que o CI tem de assumir o controle e gestão desta valência.

O Vice-Presidente da CM de Coimbra considera insustentável a presente situação, disse não haver condições para continuar a validar as ações do ISMT, entende que com a publicação dos estatutos deverá ser tomado outro rumo insistindo que não há condições para continuar nos moldes em que se encontra.

Esta opinião também é secundada pelo Sr. Presidente da CM de Arganil que enfatizou a necessidade de se marcar o ato eletivo, estabelecendo um horizonte temporal onde esta eleição possa acontecer.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à complexidade do processo lembrando a envolvimento do Tribunal de Contas, por solicitação da Sra. Ministra da Coesão.

O assunto mereceu alguma discussão mais específica e técnica por parte dos presentes, esclarecimento de dúvidas, tendo o Vice-Presidente da CM de Coimbra sugerido a elaboração de uma minuta de regulamento eleitoral por forma a regular normas e procedimentos do ato eleitoral.

O Presidente do CI, perante a interpolação do Sr. Vice-Presidente da CM de Coimbra, propôs que se iniciem as diligências para a elaboração de uma minuta de regulamento eleitoral que será analisada e aprovada em reunião da direção da CIM RC e posteriormente ratificada neste órgão.

O CI tomou conhecimento e concordou, por unanimidade, com a proposta apresentada.

2.Propostas

2.1. Grupo de Trabalho SNIG-Local - Pedido de validação e atualização dos representantes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Para ratificação

Através de comunicação da Direção-Geral do Território (DGT), datada de 24 de janeiro último, é solicitada a reavaliação dos colaboradores anteriormente nomeados como representantes da CIM RC para este grupo de trabalho confirmando os nomes já indicados ou procedendo às alterações até ao próximo dia 1 de fevereiro.

No dia 31 de janeiro último, foi indicado à DGT os nomes dos representantes: Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito e o técnico superior Luís Dias atendendo ao prazo propondo-se a sua ratificação pelo CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a indicação dos representantes da CIM RC fornecida à DGT a 31 de janeiro último.

2.2. Feiras das Regiões - Esclarecimentos de dúvidas – Para deliberação

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou o CI sobre o convite recebido da CM de Oeiras para a CIM RC estar presente na 1.ª Feira das Regiões, no HUB criativo de Porto Salvo em Oeiras de 22 a 24 de março, num espaço partilhado de produtos dando nota dos municípios que já mostraram vontade em participar com os seus produtos (Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Mealhada e Soure), não tem custos associados.

O Presidente do CI recomenda análise cuidada, sugere a participação de todos os municípios e o envio de questões associadas ao evento.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugere que se agende uma reunião técnica *online* com o promotor para esclarecimento de dúvidas.

O CI deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião técnica *online* com o promotor para esclarecimento de dúvidas.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Consulta Pública – Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil do distrito de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 597, datada de 12 de fevereiro último dando nota que se encontra em consulta pública o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil do distrito de Coimbra e que após consulta aos municípios e análise técnica interna da CIM RC, se propõe a pronúncia apresentada em anexo para deliberação do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a pronúncia da CIM RC assim como o seu envio à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra.

3.1.2. Apoio à candidatura "Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Investimento Re-C06-I07 | Impulso Mais Digital (PRR)" – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 224, datada de 16 de janeiro último na qual se dá nota que a CIM RC recebeu por parte do IPC um pedido de apoio a uma candidatura. Considerando os prazos que apresentados para a emissão da declaração que impossibilitavam a análise do assunto no CI de fevereiro, o Secretário Executivo Intermunicipal promoveu a assinatura da declaração, vindo agora o assunto para ratificação do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que validou a declaração de apoio à candidatura "Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Investimento Re-C06-I07 | Impulso Mais Digital (PRR)" e o seu envio ao IPC.

3.1.3. Acordo de Cooperação no âmbito da partilha de tarefas referentes a procedimentos de constituição de AIGP's – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 550, datada de 06 de fevereiro último na qual se indica que no âmbito das AIGP's com competências delegadas na CIM RC e considerando que o Fundo Ambiental abriu um aviso para acesso a financiamento e que o referido aviso obriga à designação de uma entidade gestora, a CIM RC promoveu a assinatura de um acordo com uma associação da região, de forma dar cumprimento a este requisito do aviso. Dado que o prazo de submissão da candidatura termina dia 15/02, ocorreu a necessidade de proceder à assinatura do acordo de forma a não condicionar a boa submissão das candidaturas. Assim, vem o presente assunto ao CI para ratificação.

O Secretário Executivo Intermunicipal referindo-se ao trabalho incansável dos serviços da CIM RC que submeteram a maior candidatura da AIGP informando das oito candidaturas que estão a ser atualmente trabalhadas pela CIM RC e que apresentavam maturidade.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a assinatura do Acordo de Cooperação no âmbito da partilha de tarefas referentes a procedimentos de constituição de AIGP's.

3.1.4. Sessões de Assistência Técnica | EU Mission - Adaptação do território da CIM RC às alterações climáticas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 595, datada de 12 de fevereiro último, na qual se dá conhecimento que a CIM RC integra a Assistência Técnica das EU Mission que visa capacitar a região e analisar os instrumentos de planeamento que temos aprovados para o território, numa perspetiva de melhoria dos mesmos. Assim e considerando que existirão ações de capacitação para técnicos municipais, remete-se para conhecimento do CI as datas das sessões que já foram comunicadas aos municípios.

O CI tomou conhecimento.

3.1.5. Ponto de situação dos projetos de execução de infraestruturção dos parques de recolha de biomassa – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 596, datada de 12 de fevereiro último, dando nota que no âmbito do projeto Transform, a CIM RC irá infraestruturar 10 parques para a recolha de biomassa. Dado que a infraestruturção configura uma empreitada, remete-se para conhecimento do CI os trabalhos que têm vindo a decorrer entre a CIM RC, a entidade que está a elaborar os projetos de execução e os municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou que nem todos os municípios identificaram a necessidade e para não haver perda de verba, dado que o financiamento é 100%, se irá questionar os municípios se pretendem reforçar a sua resposta nesta dimensão.

O CI tomou conhecimento.

3.1.6. Propostas apresentadas pela CIM RC no âmbito das alterações ao Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 600, datada de 12 de fevereiro último dando nota que no âmbito de um conjunto de propostas de melhoria ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais enviadas pela CIM RC à Secretaria de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas, dá-se conhecimento ao CI que nenhuma das propostas da CIM RC foi introduzida na última versão do diploma.

O Presidente do CI deu nota que as propostas da definição das APPS dos municípios foram todas recusadas pelo Secretário de Estado, recordou a importância da carta de risco defendida até ao fim e solicitou a reflexão da matéria em apreço e quais as medidas a tomar.

O Secretário Executivo Intermunicipal reforçou a preocupação e situação crítica, foram apresentadas as propostas conforme solicitado pela Secretaria de Estado e nenhuma foi considerada no diploma conforme comunicação recebida a 08 de janeiro último.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital lamenta esta posição e entende que se deve reagir tendo o Presidente do CI sugerido que se reaja juridicamente e posteriormente se elabore uma nota de imprensa, do ponto de vista político, manifestando a discordância com a comunicação apresentada pelo gabinete da Secretaria de Estado das Florestas.

O CI tomou conhecimento e concordou com a metodologia apresentada.

3.2. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.2.1. Evento promocional Visitregiaodecoimbra Grandhal BTL 2024 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 661, datada de 12 de fevereiro último apresentando a proposta de evento de promoção da marca VISITREGIAODECOIMBRA na BTL 2024 através da ativação de produtos gastronómicos e vinhos, num momento apropriado, no espaço Grand HALL, entrada e saída principal da FIL e acesso aos pavilhões onde decorre a BTL.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o que considerou ser “um desafio diferente e inovador” referindo-se à disponibilização, pela primeira vez, do espaço Grand Hall, um momento diferenciador e uma oportunidade significativa que seria importante aproveitar dando nota de logística associada.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra enfatizou que em tempos de marketing e inovação a mudança necessária é o “sentir a marca” explicando o ambiente a criar para melhor perceção da Região no dia 28 de fevereiro. Recordou outras iniciativas de outras entidades no mesmo dia que poderão colidir com esta porém é um risco que se deve correr.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da CM de Coimbra disponibilizando mais convites caso haja essa necessidade.

Por seu lado o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova entende que a estratégia adotada é a correta e que se devem articular os vários produtos existentes, recordou com satisfação o vídeo promocional presente na Fitur e a sua importância para os visitantes do stand da BTL.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do evento promocional Visitregiaodecoimbra Grandhal BTL 2024, a afetação da despesa aos PTI 2030 sendo a contrapartida suportada de acordo com o índice de coesão e no caso da tipologia despesa não ser elegível no âmbito dos PTI 2030 o pagamento pelos municípios de acordo com informação.

3.2.2. Próximas formações - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 663, datada de 12 de fevereiro último, dando conhecimento das ações de formação a realizar nos meses de março, abril e maio de 2024.

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou um conjunto de formações definidas e articuladas com os municípios chamando a atenção para as mesmas.

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. Aprovação do referencial estratégico de Turismo 2030 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 624, datada de 12 de fevereiro último, propondo a aprovação do documento “Referencial Estratégico de Turismo 2030” elaborado em conjunto com os municípios com a incorporação dos contributos destes.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a síntese dos produtos e áreas a trabalhar em função dos referenciais estratégicos, considerando um documento importante que irá condicionar as elegibilidades do momento. Apresentou detalhadamente os 4 eixos de intervenção do turismo; o cultural; o gastronómico e enoturismo; o de natureza, mar e lifestyle e o de negócios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o documento “Referencial Estratégico de Turismo 2030” para a Região de Coimbra.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 2.ª Alteração orçamental 2024 – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 7, datada de 16 de janeiro último, indicando o conteúdo da alteração orçamental que se prende com a necessidade emergente no reforço de rúbrica relativa à fiscalização da obra “Eurovelo”, tendo Secretário Executivo Intermunicipal autorizado, para produção de efeitos imediatos.

Este reforço teve impacto no orçamento, pelo seu aumento global em (+) 13,400 euros face ao aprovado. Com esta alteração, o orçamento corrigido de 2024 passa a uma dotação de 19.996.006,00 euros. Propõe-se a ratificação do ato.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a 2.ª Alteração orçamental 2024.

4.1.1.2. 3.ª Alteração orçamental 2024 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 8, datada de 8 de fevereiro último, indicando o conteúdo da alteração orçamental que se prende com a necessidade em reforços diversos de rúbricas de diversas candidaturas, propõe-se um aumento valor global do orçamento em (+) 1.742.079,00 euros, face ao inicialmente aprovado. Com esta alteração, o orçamento corrigido de 2024 passará a uma dotação de 21.738.085,00 euros. Pelo que se propõe a deliberação sobre esta proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração orçamental 2024.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 12 de fevereiro último que apresenta um saldo bancário de 4 991 633,89€ (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Recrutamento por mobilidade de Assistente Técnico/a – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 9/2024, datada de 09 de fevereiro último propondo a ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Assistente Técnico/a em regime de mobilidade na carreira, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, (LTFP). No caso de haver candidaturas de trabalhadores/as provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes/as trabalhadores/as, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Assistente Técnico/a em regime de mobilidade na carreira.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Recolha de informação - exercício de competências na Ação Social – Para conhecimento

Foram remetidos *templates* para recolha de informação relativa ao exercício de competências na Ação Social junto dos 19 municípios da CIM, de acordo com o solicitado pela equipa da FEUC.

Relembra-se o pedido de resposta até ao próximo dia 16 de fevereiro.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se do reforço dos elementos para fazer a conta de exploração do exercício de competências do social.

O CI tomou conhecimento.

4.3.2. Cibersegurança - Envio de relatório anual referente a 2023 ao CNCS – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 279, datada de 22 de janeiro último comunicando ao CI o envio ao Centro Nacional de Cibersegurança, do Relatório Anual referente a 2023.

O CI tomou conhecimento.

4.3.3. Aviso n.º 1517/2024, de 22 de janeiro - Projeto de regulamento relativo à implementação do regime jurídico da segurança do ciberespaço nas entidades da Administração Pública– Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 290, datada de 22 de janeiro último divulgando a consulta pública em curso sobre o projeto de regulamento relativo à implementação do regime jurídico da segurança do ciberespaço nas entidades da Administração Pública.

O CI tomou conhecimento.

4.3.4. Portal Geográfico Intermunicipal – Portal Geográfico Intermunicipal – Proposta de modelo de Financiamento e aquisição de serviços – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 457, datada de 31 de janeiro último na qual se propõe o modelo de financiamento futuro para o Portal Geográfico Intermunicipal, nos termos definidos na tabela em apreço na informação técnica. Mais se apresenta a proposta para aquisição de serviços listados para o ano de 2024 e, divisão da respetiva despesa conforme alínea anterior: Alojamento em servidor dedicado (7.5TB, discos: SSD Enterprise, processador Intel Xeon 16x3.2Ghz, ram: 128 GB DDR4): 8700,00€ + iva ; Serviços de suporte e manutenção corretiva (700 horas): 10.500,00€ + iva; Serviços de desenvolvimento (900 horas): 31.500,00€ + iva; Formação para técnicos - municípios e CIM-RC (14h por entidade): 11.200,00€+ iva.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de modelo de financiamento para o Portal Geográfico Intermunicipal e aquisição de serviços nos moldes apresentados.

4.3.5. Atualização de preços do Serviço Postal Universal e restantes serviços de Correio – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 205, datada de 18 de janeiro último, prestando informação sobre a atualização de preços de correio postal.

O CI tomou conhecimento.

4.3.6. Plano Anual de Avisos FAMI 2030 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 581, datada de 08 de fevereiro último, dando a conhecer a atualização do plano de concursos 2024-FAMI 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou a comunicação enviada no passado dia 06 sobre a concretização de uma sessão pública de esclarecimento, com a cooperação da Comissão Diretiva do FAMI, a ter lugar no dia 19 de fevereiro, pelas 15.00, na sede desta CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

4.3.7. Estratégia de suporte habitacional aos profissionais de saúde da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA) - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 589, datada de 09 de fevereiro último, providenciando ao CI informação sobre o despacho n.º 94/2024 de 08 de janeiro, onde se define a Estratégia de suporte habitacional aos profissionais de saúde da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA).

O Secretário Executivo Intermunicipal enfatizou a necessidade de diálogo com os clínicos para melhor se perceber quais as medidas e os incentivos essenciais para a sua fixação.

O CI tomou conhecimento.

4.3.8. Adesão à Carta Portuguesa para a Diversidade – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 580, datada de 08 de fevereiro último, propondo a adesão da CIM RC à Carta Portuguesa para a Diversidade na senda da Agenda do Trabalho Digno de combate à precariedade, da melhor conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar e a participação dos trabalhadores.

O CI deliberou, por unanimidade, aderir à Carta Portuguesa para a Diversidade.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Compensações a atribuir nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril:

5.1.1.1 Operador “RDL Rodoviária do Lis, Lda” – no mês de dezembro de 2023 – Para deliberação

5.1.1.2 Operador “Marques, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – no mês de dezembro de 2023 – Para deliberação

5.1.1.3 Operador “Joaquim Martins da Fonseca, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 – Para deliberação

Por uma questão de economia processual se colocam os três assuntos a votação para aprovação dos valores de compensação a atribuir aos operadores, RDL – Rodoviária do Lis, Marques e Joaquim Martins da Fonseca, pela execução dos serviços essenciais realizados entre julho e dezembro de 2023, consoante o operador, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, na sua atual redação.

Os valores de compensação são determinados de acordo com a metodologia de compensação aprovada nos CI de 14 de maio e 15 de setembro de 2020.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as compensações a atribuir nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril aos referidos operadores.

5.1.1.4. Operador “ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A.” nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – Para deliberação

5.1.1.5. Operador “Transdev Interior, S.A.” nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – Para deliberação

O Presidente do CI solicitou a retirada dos pontos da presente ordem de trabalhos e posterior agendamento ao CI.

O CI tomou conhecimento.

5.1.2 Necessidades de Financiamento a que se refere o n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, regulamentado pelo Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio – Relatório 4.º Trimestre de 2023 - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 446, datada de 31 de janeiro último dando nota que o financiamento existente, designadamente o PART (Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro de 2020), PROTransP (Despacho n.º 5963/2023, de 26 de maio), é insuficiente para proceder à compensação aos operadores pela realização dos serviços essenciais nos termos do Decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril na atual redação, na metodologia aprovada pela CIM-RC, foi submetido na plataforma do Fundo Ambiental o relatório de necessidades de financiamento referente ao 4º trimestre de 2023.

O relatório submetido engloba as necessidades de financiamento verificadas por todas as Autoridades de Transporte existentes no território da CIM-RC, nomeadamente a Autoridade de Transportes da CIM-RC e a Autoridade de Transportes do Município de Coimbra.

Propõe-se ratificar o relatório das necessidades de financiamento referente ao 4º trimestre de 2023, nos termos indicados pelo fundo Ambiental, submetido na plataforma do Fundo Ambiental no dia 31 de janeiro de 2024.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu, detalhadamente, sobre um conjunto de “informações difusas” que urge clarificar solicitando apoio na implementação do processo junto dos técnicos municipais por forma a não existir qualquer disrupção de serviços.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a submissão na plataforma do Fundo Ambiental do relatório das necessidades de financiamento referente ao 4º trimestre de 2023.

5.1.3. Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro (para deliberação) Foi presente a informação n.º 593, datada de 09 de fevereiro último dando conta que no passado dia 5 de janeiro foi publicada a Portaria n.º 7-A/2024, que define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação, conforme informação interna n.º 227 datada de 16/01/2024 presente à reunião do CI de 18 de janeiro de 2024.

Mais se esclarece que face à ausência de resposta aos esclarecimentos por parte das entidades competentes, se propõe aprovar a metodologia de aplicação da Portaria nos termos indicados na presente informação, não obstante da sua eventual revisão, com base nos esclarecimentos que nos forem cabalmente prestados pelas entidades competentes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a metodologia de aplicação da Portaria n.º 7-A/2024 nos termos apresentados.

5.1.4. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 668, datada de 14 de fevereiro último, dando nota que no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, a CIM RC, desde 2019, tem vindo a proceder à sua implementação. Foi deliberado conforme proposta de informação n.º 5988 de 13 de dezembro de 2023 da reunião do CI de 14 de dezembro último, “assumir a manutenção da redução tarifária para 2024 e que tal seja comunicado aos operadores, ficando esta medida condicionada à efetiva disponibilização de verbas por parte da tutela através da implementação do programa Incentiva +TP”. A Lei do Orçamento de Estado para 2024 prevê a criação do «Programa Incentiva +TP», que irá substituir o PART e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público («PROTransP»). Apesar da aprovação em Conselho de Ministros de 18/01/2024 ainda não foi publicado diploma próprio desconhecendo-se objetivamente as finalidades, modalidades, pressupostos e critérios de aplicação do indicado programa, bem como a dotação que caberá à CIM RC. A 5 de janeiro de 2024 foi publicada a Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, que define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação, conforme informação interna n.º 227 datada de 16/01/2024 presente à reunião do Conselho Intermunicipal de 18 de janeiro de 2024 e informação n.º 593 datada de 09/02/2024 que irá ser presente à reunião do Conselho Intermunicipal de 15 de fevereiro de 2024.

Atendendo que a Portaria e o Programa Incentiva + TP estão intimamente ligados, torna-se essencial definir as medidas de redução tarifária que se pretendem efetivamente aplicar para o ano de 2024, não obstante de se realizarem eventuais alterações e/ou ajustes. Propõe-se por isso manter as medidas de redução tarifárias já implementadas (conforme informação interna), mas excecionar que a redução tarifária se aplique aos títulos que vierem a ser adquiridos ao abrigo Portaria n.º 7-A/2024. Salvaguardando, contudo, eventuais alterações que sejam necessárias na sequência de esclarecimentos prestados pelas entidades competentes e informar os operadores de serviço público em conformidade.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da CM de Coimbra prestando a seguinte declaração de voto que a seguir se transcreve: “Coimbra não pode votar a favor, não vou votar contra mas é um risco que assumo, mas vou-me abster porque a CM considera que não devia ser considerado apenas o número de eleitores para distribuição destas verbas mas também o papel de Coimbra enquanto centralidade, não voto contra porque não devo quebrar esse princípio, mas por uma questão de solidariedade com os restantes municípios me abstenho.”

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu a postura do Sr. Vice-Presidente da CM de Coimbra relembrando e clarificando que a verba do Incentiva + TP, no caso de Coimbra como tem um operador interno, SMTUC, a verba tem de ser sempre dividida com base nos pressupostos definidos no CI, a chave de repartição da receita apesar de ser ainda extemporâneo pois o diploma não se encontra ainda publicado.

O CI deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vice-Presidente da CM de Coimbra, aprovar as medidas de redução tarifária indicadas na presente informação com efeitos a 1 de janeiro de 2024 e informar os operadores de serviço público em conformidade, não obstante de eventuais alterações e/ou ajustes em função dos esclarecimentos que vierem a ser prestados pelas entidades competentes.

5.1.5. Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Mira - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 426, datada de 30 de janeiro último, propondo a aprovação da operacionalização do 5º projeto piloto no município de Mira, com duração máxima de 6 meses, assim como a aprovação do valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Mira nos moldes apresentada.

5.1.6. Relatório anual SIT FLEXI 2023 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 591, datada de 09 de fevereiro último, apresentando o Relatório anual (2023) do serviço de Transporte Flexível a Pedido (SIT FLEXI): Análise dos objetivos, dos indicadores de desempenho, da Evolução do nº de utilizadores e da procura (por trimestre, semestre, anual e desde a implementação do serviço).

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou a distribuição espacial das reservas com base nos operadores existentes, os objetivos alcançados em 2023, deu nota que o serviço apresentou um crescimento significativo em todos os indicadores, um aumento de 28% no total de reservas registadas e um aumento de 49% de utilizadores, comparativamente a 2022. Ao nível do grau de cobertura de gastos houve uma melhoria na eficiência dos serviços que permitiu aumentar o grau de cobertura de gastos em 2,5%. Reforça a importância da comunicação e da divulgação do serviço e deu nota que no decorrer da próxima semana a RPT vai emitir uma peça sobre o Sitflexi e informou sobre o convite da Comissão europeia, para apresentação do projeto num fórum europeu a ter lugar no dia 08/03, online.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1 PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021) – Ratificação de Alteração ao contrato (dez 2023) – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 630, datada de 12 de fevereiro último, propondo a ratificação da assinatura, em dezembro, da alteração ao Contrato de Financiamento, pelo Presidente do CI, dada a necessidade de garantir que este produziria efeitos a 1 de janeiro de 2024.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente do CI da assinatura do contrato de Financiamento.

5.2.2. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 28 e do Autos de Medição n.º 4 dos Trabalhos Complementares n.º 3 e n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 5 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 649, datada de 12 de fevereiro último, propondo a aprovação: do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 28, no valor de 91.741,99 € (Noventa e um mil, setecentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável; do Auto de Medição N.º 4 de Trabalhos Complementares n.º 3, no valor de 465,55 € (Quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável; e do Auto de Medição N.º 1 de Trabalhos Complementares n.º 5, no valor de 33.206,91€ (Trinta e três mil, duzentos e seis euros e noventa e um cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável; referentes ao mês de janeiro de 2024, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 89,27 % relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º 2, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3, de 98,55% relativamente aos trabalhos complementares n.º 4 e de 100% relativamente aos trabalhos complementares n.º 5.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de Trabalhos nº 28 e do Autos de Medição n.º 4 dos Trabalhos Complementares n.º 3 e n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 5.

5.2.3. Consulta ao Mercado N.º 1/2024: Aquisição de Imóveis para Habitação a Custos Acessíveis na Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 635, datada de 12 de fevereiro último, propondo a abertura de consulta pública para aquisição de imóveis para Habitação a Custos Acessíveis. No âmbito do Protocolo de Cooperação: Projetos de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra, celebrado entre a CIM-RC e o IHRU, em 22 de março de 2023, e para identificação de imóveis que possam reunir as condições para serem adquiridos e intervencionados ao abrigo daquele Protocolo, considera o IHRU ser de realizar uma publicitação pública do interesse de aquisição,

dotando este processo de um mecanismo de transparência. Esta consulta não invalida posterior avaliação das condições do imóvel para integrarem este Projeto.

Propõe-se que a consulta seja realizada para todos os municípios, independentemente de já ter sido realizado algum processo, e que decorra de 16 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu tratar-se da minuta estabilizada do IHRU para fazer a consulta a mercado solicitando que identifiquem os imóveis.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a consulta pública do interesse de aquisição de imóveis para Habitação a Custos acessíveis.

5.2.4. Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 8 – Requalificação do Moinho dos Moinhos, Lousã - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 3 - Para deliberação Foi presente a informação n.º 660, datada de 12 de fevereiro último, propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 3, no valor de valor de 26.913,50 € (Vinte e seis mil, novecentos e treze euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, referente ao mês de janeiro de 2024, da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 8 – Requalificação do Moinho dos Moinhos, Lousã. A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, Louzavalía – Segurança e Higiene no Trabalho, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC. A empreitada apresenta uma execução de 37,50 % relativamente ao contratualizado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 3 da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 8 – Requalificação do Moinho dos Moinhos, Lousã.

5.2.5. Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 5 – Requalificação do Moinho da Cortada, Góis - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 2 - Para deliberação Foi presente a informação n.º 662, datada de 12 de fevereiro último, propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 2, no valor de 11.872,00 € (Onze mil, oitocentos e setenta e dois euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, referente ao mês de janeiro de 2024, da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 5 – Requalificação do Moinho da Cortada, Góis.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, Louzavalía – Segurança e Higiene no Trabalho, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 100 % relativamente ao contratualizado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 2 da Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais: Lote 5 – Requalificação do Moinho da Cortada, Góis.

6.1 Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Resolução do Conselho de Ministros n.º 206-A/2023-Prorroga o Programa Nacional de Regadios – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 658, datada de 12 de fevereiro último, dando conhecimento da publicação, no passado dia 29 de dezembro, do diploma que prorroga o Programa Nacional de Regadios (PNR), aumentando a sua ambição através de expansão da área intervencionada. O PNR tem um período de execução de 2014 até 2028 ou seja, mantém-se em vigor o PNR aprovado em 2018 RCM n.º 133/2018, com o ajustamento do Anexo I e revogação do Anexo II. Quanto ao Anexo I e que enquadra o Plano Nacional de Regadios, destaca-se que:

- A conceção do Programa Nacional de Regadios (PNR) resulta da intenção de potenciar as verbas alocadas ao financiamento do regadio no âmbito do PDR 2020.

- O PNR abrange as intervenções em áreas de regadio (novos; reabilitação e modernização; reforços de bombagem), fazendo uso das iniciativas recentes das instituições comunitárias para promover o investimento produtivo e as respetivas condições de financiamento.

Os recursos disponibilizados são enquadrados nas seguintes ações: Ação 3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente; Ação 3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes. Proposta para o Conselho Intermunicipal: dar conhecimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 206-A/2023 – Prorroga o Programa Nacional de Regadios.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Recomendações finais do “EUI Peer Review” em Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 665, datada de 14 de fevereiro último, informando que no âmbito do workshop organizado pela Iniciativa Urbana Europeia - “EUI Peer Review” em Coimbra, que consistiu num momento de reflexão sobre o trabalho que a CIM RC tem vindo a desenvolver sobre a sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Urbano Sustentável, foi elaborado um relatório final que agrega as ações/recomendações/soluções apresentadas pelas cidades “peers” e escolhidas pela CIM RC como pertinentes e com elevada probabilidade de poderem a vir a ser implementadas no futuro. Das recomendações apresentadas para dar resposta às 3 questões colocadas pela CIM RC destacam-se: a) utilizar as receitas dos serviços públicos de elevada procura (incluindo os pontos turísticos mais procurados em Coimbra) para pagar os de menor procura, incluindo os das zonas rurais; b) ter uma agenda urbana local/lista de prioridades (a longo prazo); c) envolver os media e mantê-los informados; d) unificar as estratégias evitando os silos, promovendo uma abordagem integrada e definindo medidas para evitar o trabalho em silos; entre outras.

Secretário Executivo Intermunicipal recomendou a sua leitura e a incorporação nas candidaturas.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE:

6.3.1. Queijos do Centro de Portugal – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 666, datada de 14 de fevereiro último, recordando a abertura do Aviso de Concurso para “Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Aviso n.º CENTRO2030-ITI_PROVERE-2023-1, terminando o mesmo a 16 de fevereiro de 2024.

Mais se informa que foi dado conhecimento à INOVCLUSTER sobre a deliberação do CI da CIM RC de 14 de dezembro, nomeadamente a adesão da CIM-RC ao consórcio.

Após recolha de contributos de todos os parceiros, no dia 26/01/2024, a INOVCLUSTER (entidade líder do consórcio) enviou à CIM-RC a versão final da minuta do Contrato de Consórcio, a Ficha de Consórcio (para identificação do representante legal de cada entidade parceira) e a proposta do Modelo de Governança.

Assim, considerando que atendendo à proximidade da data limite de apresentação de candidaturas que decorre até 16 de fevereiro, em que os líderes terão que apresentar as suas candidaturas já com o consórcio externo constituído e assinado;

Considerando que este assunto (ficha de consórcio e minuta de consórcio) não foi possível de remeter atempadamente a reunião do Conselho Intermunicipal para deliberação;

Informa-se assim que a CIM RC remeteu à entidade líder do consórcio (INOVCLUSTER) a Ficha de Consórcio, tendo sido indicado como representante legal da entidade, o 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC, e para efeitos de assinatura de contrato de consórcio, a mesma foi representada pelo Presidente da CIM RC, Dr.º Emílio Augusto Ferreira Torrão.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato que aprovou a minuta do contrato de consórcio externo da EEC PROVERE: QUEIJOS DO CENTRO DE PORTUGAL, anexa a esta informação; Ratificação da decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: QUEIJOS DO CENTRO DE PORTUGAL, ficha de consórcio anexa a esta informação; Ratificação da assinatura do contrato de consórcio externo na EEC PROVERE: QUEIJOS DO CENTRO DE PORTUGAL, representada pelo Presidente da CIM RC, Dr.º Emílio Augusto Ferreira Torrão.

6.3.2. Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 667, datada de 14 de fevereiro último, recordando a abertura do Aviso de Concurso para “Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Aviso n.º CENTRO2030-ITI_PROVERE-2023-1, terminando o mesmo a 16 de fevereiro próximo.

Com base no Aviso, as cinco Comissões Vitivinícolas Regionais (CVR) com sede na Região Centro de Portugal, trabalharam na preparação de um consórcio para submissão de uma candidatura ao PROVERE do Vinho, liderada pela CVR Bairrada. Tendo a CIM RC sido convidada a integrar o mesmo e dado conhecimento à CVR Bairrada através de email, sobre a deliberação do Conselho

Intermunicipal da CIM RC de 18 de janeiro último nomeadamente da adesão da CIM-RC ao consórcio.

Mais se informa que a 31 de janeiro a CVR Bairrada enviou à CIM RC a Minuta de Protocolo de Consórcio “Fileira dos Vinhos das regiões Vitivinícolas da Região Centro”.

Assim, considerando que atendendo à proximidade da data limite de apresentação de candidaturas que decorre até 16 de fevereiro, em que os líderes terão que apresentar as suas candidaturas já com o consórcio externo constituído e assinado;

Considerando que este assunto (minuta de protocolo de consórcio) não foi possível de remeter atempadamente a reunião do Conselho Intermunicipal para deliberação;

Informa-se que foi indicado como representante legal da entidade, o 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, e para efeitos de assinatura do protocolo de consórcio, a mesma foi representada pela Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a minuta do protocolo de consórcio externo da EEC PROVERE: Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro, anexa a esta informação; ratificar a decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro; Ratificar a assinatura do protocolo de consórcio externo na EEC PROVERE: Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro, representada pela Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

6.3.3. INATURE 2030: Consórcio Externo – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 622, datada de 12 de fevereiro último, informando sobre o Aviso de Pré-qualificação de Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que decorre até 16 de fevereiro, de que a CIM adotou um conjunto de diligências e que se propõe para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aceitação da CIM RC enquanto entidade parceira e ser membro do respetivo consórcio externo na EEC PROVERE: INATURE 2030; ratificar a minuta de consórcio externo da EEC PROVERE INATURE 2030; ratificar a decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: INATURE 2030; ratificar a assinatura do consórcio externo na EEC PROVERE: INATURE 2030, representada pela Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

6.3.4. ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL 2030: Consórcio Externo– Para ratificação

Foi presente a informação n.º 602, datada de 12 de fevereiro último, aludindo ao Aviso de Pré-qualificação de Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE,

que decorre até 16 de fevereiro, a CIM adotou um conjunto de diligências e que se propõe para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a minuta de consórcio externo da EEC PROVERE Aldeias Históricas de Portugal 2030; ratificar a decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: Aldeias Históricas de Portugal 2030; ratificar a assinatura do consórcio externo na EEC PROVERE: Aldeias Históricas de Portugal 2030, representada pelo Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa.

6.3.5. PORTUGAL ROMANO: Consórcio Externo – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 617, datada de 12 de fevereiro último, referindo que o Aviso de Pré-qualificação de Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que decorre até 16 de fevereiro, e que a CIM adotou um conjunto de diligências e que se propõe para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aceitação da CIM RC enquanto entidade parceira e ser membro do respetivo consórcio externo na EEC PROVERE: Portugal Romano; Ratificação da minuta de consórcio externo da EEC PROVERE Portugal Romano; Ratificação da decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: Portugal Romano; Ratificação da assinatura do consórcio externo na EEC PROVERE: Portugal Romano, representada Presidente da CIM Região de Coimbra.

6.3.6. VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO: Consórcio Externo – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 626, datada de 12 de fevereiro último, aludindo ao Aviso de Pré-qualificação de Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que decorre até 16 de fevereiro, dando nota que a CIM adotou um conjunto de diligências e que se propõe para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aceitação da CIM RC enquanto entidade parceira e ser membro do respetivo consórcio externo na EEC PROVERE: Valorização dos Territórios Termais da Região Centro; ratificar da minuta de consórcio externo da EEC PROVERE Valorização dos Territórios Termais da Região Centro anexa a esta informação; ratificar a decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: Valorização dos Territórios Termais da Região Centro; ratificar a assinatura do consórcio externo na EEC PROVERE: Valorização dos Territórios Termais da Região Centro, representada pela Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

6.3.7. ALDEIAS DE MONTANHA 2030: Consórcio Externo – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 633, datada de 12 de fevereiro último, alertando para o Aviso de Pré-qualificação de Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que decorre até 16 de fevereiro, e informando que a CIM adotou um conjunto de diligências e que se propõe para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aceitação da CIM RC enquanto entidade parceira e ser membro do respetivo consórcio externo na EEC PROVERE: ALDEIAS DE MONTANHA 2030; ratificar a minuta de consórcio externo da EEC PROVERE: ALDEIAS DE MONTANHA 2030 anexa a esta informação; Ratificar a decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: ALDEIAS DE MONTANHA 2030; ratificar a assinatura do consórcio externo na EEC PROVERE: ALDEIAS DE MONTANHA 2030, representada pelo 1º Secretário Executivo Intermunicipal.

6.3.8. REDE ALDEIAS DO XISTO 2030: Consórcio Externo – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 621, datada de 12 de fevereiro último, aludindo ao Aviso de Pré-qualificação de Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que decorre até 16 de fevereiro, que a CIM RC adotou um conjunto de diligências e que se propõe para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aceitação da CIM RC enquanto entidade parceira e ser membro do respetivo consórcio externo na EEC PROVERE: Rede Aldeias do Xisto 2030; ratificar a minuta de consórcio externo da EEC PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2030 anexa a esta informação; ratificar a decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: Rede Aldeias do Xisto 2030; ratificar a assinatura do consórcio externo na EEC PROVERE: Rede Aldeias do Xisto 2030, representada pela Vice-Presidente da CIM Região de Coimbra, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

6.3.9. NÁUTICA INTERIOR CENTRO 2030: Consórcio Externo – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 653, datada de 12 de fevereiro último, aludindo ao Aviso de Pré-qualificação de Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que decorre até 16 de fevereiro, e dando nota que a CIM RC adotou um conjunto de diligências e que se propõe para ratificação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aceitação da CIM RC enquanto entidade parceira e ser membro do respetivo consórcio externo na EEC PROVERE: Náutica de Interior Centro 2030; Ratificar a minuta de consórcio externo da EEC PROVERE Náutica de Interior Centro 2030 anexa a esta informação; Ratificar a decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: Náutica de Interior Centro 2030; Ratificar a assinatura do consórcio externo na EEC PROVERE: Náutica de Interior Centro 2030, representada pelo 1º Secretário Executivo Intermunicipal.

6.3.10. CENTER – GEOPARKS 2030: Consórcio Externo – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 650, datada de 12 de fevereiro último, dando nota do Aviso de Pré-qualificação de Valorização de recursos endógenos: Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE, que decorre até 16 de fevereiro, e de que a CIM RC adotou um conjunto de diligências e que se propõe para ratificação.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à integração em 11 candidaturas, algumas delas para o mesmo e os constrangimentos daí resultantes, dizendo não fazer sentido algum e urge pensar numa lógica de desenvolvimento territorial mais harmoniosa.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa dando nota de agradecimento à CIM por ter participado na candidatura do PT Romano, pela ajuda decisiva para o sucesso deste proveire. Lamenta que o Turismo de Portugal apenas apoie um destes proveres, o do vinho.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aceitação da CIM RC enquanto entidade parceira e ser membro do respetivo consórcio externo na EEC PROVERE: CENTER-GEOPARKS 2030; Ratificar a minuta de consórcio externo da EEC PROVERE CENTER-GEOPARKS 2030 anexa a esta informação; Ratificar a decisão do 1º Secretário Executivo Intermunicipal designado como representante legal na EEC PROVERE: CENTER-GEOPARKS 2030; ratificar a assinatura do consórcio externo na EEC PROVERE: CENTER-GEOPARKS 2030, representada pelo 1º Secretário Executivo Intermunicipal.

6.4. Dados Trimestrais – Aprovações PRR – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 610, datada de 12 de fevereiro último, informando o CI sobre os projetos aprovados no âmbito do PRR relativos ao último trimestre de 2023.

O CI tomou conhecimento.

6.5. Execução do PO Centro 2020 – Dezembro 2023 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 611, datada de 12 de fevereiro último, apresentando ao CI o Boletim de dezembro de 2023 no qual demonstra a evolução da execução financeira do PO Centro 2020.

O CI tomou conhecimento.

6.6. Relatório da Auditoria realizado pelo IGF à operação FSUE-02-9999-FSUE-000153 - “Apoio aos Custos Públicos Decorrentes do Combate à Pandemia da Doença COVID-19 da Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 612, datada de 12 de fevereiro último, dando nota que no seguimento da apresentação por parte da CIM RC do seu contraditório, veio a Autoridade de Gestão do POAT remeter através de e-mail de 28/01/2024 o relatório da referida auditoria realizada pelo Inspeção Geral de Finanças à operação aprovada "Apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença covid-19 da região de Coimbra" - FSUE-02-9999-FSUE-000153. De acordo com a comunicação remetida pela Autoridade de Gestão, esta deu razão em parte aos argumentos

apresentados pela CIM mas, constando na mesma que será aplicado um corte à despesa elegível validada no valor de 96.457,33€.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou alguns esclarecimentos sobre a ação inspetiva da IGF que apresentou as desconformidades sobre a elegibilidade do IVA sobre os materiais adquiridos aquando do COVID e subsequente corte na despesa, solicitando articulação com os técnicos da contabilidade e as empresas.

O CI tomou conhecimento.

6.7. Quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas no âmbito do Portugal 2030 (IFRRU 2030) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 613, datada de 12 de fevereiro último, dando nota que no passado dia 22/12/2023 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 180/2023, a qual estabelece o quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas no âmbito do Portugal 2030 (IFRRU 2030).

O CI tomou conhecimento.

6.8. Aditamento ao Despacho - Atualização de custos-padrão máximos de referência para as infraestruturas e equipamentos escolares – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 614, datada de 12 de fevereiro último, referindo que no passado dia 29/01/2024 veio o Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional remeter, através de e-mail, Aditamento ao Despacho da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional do XXIII Governo Constitucional, de 29 de novembro de 2023, relativo à atualização dos custos-padrão máximos de referência para as infraestruturas e equipamentos escolares, o qual se encontra anexo à presente informação.

Este aditamento veio atualizar a tabela de custos-padrão máximos de referência para equipamentos escolares, passando a incluir os custos-padrão máximos para as instalações provisórias.

O CI tomou conhecimento.

6.9. Plano de Ação dos ITI de Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior e Plano Estratégico e Plano de Ação da Incubadora Demográfica – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 615, datada de 12 de fevereiro último, dando nota que no passado dia 05/02/2024 foi realizada uma reunião nas instalações da CIM RC, com todos os representantes do Território do Pinhal Interior desta CIM, na qual foi apresentado a proposta de Plano de Ação dos ITI de Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior a candidatar ao Centro 2030. Pelo exposto, e tendo por base o Contrato de Consórcio assinado no passado dia 30/01/2024, torna-se necessário definir os critérios e a distribuição de verbas a consignar a cada território.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano de Ação dos ITI de Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior e Plano Estratégico e Plano de Ação da Incubadora Demográfica; Que a chave de repartição dos investimentos assente nos seguintes critérios: 40% população; 30% área e 30% fator de Coesão; A área a imputar na chave de repartição seja ao nível da área das freguesias enquadradas no Território do Pinhal Interior; Que a chave de repartição seja usada tanto na vertente de receita como na de despesa.

6.10. Plano Anual de Avisos do PORTUGAL 2030 para 2024 – – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 616, datada de 12 de fevereiro último, dando nota que no passado dia 07/02/2024 veio o Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, através de comunicação eletrónica remeter uma nota informativa relativa à aprovação do Plano Anual de Avisos, do Portugal 2030, que agora se dá conhecimento ao CI.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou que atempadamente identifiquem eventuais avisos dos concorrenciais que pretendam efetuar candidaturas.

O CI tomou conhecimento.

6.11. Encerramento das operações dos sistemas de incentivos: SI2E e PAPN – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 618, datada de 12 de fevereiro último, sugerindo que o Conselho Intermunicipal tome conhecimento da presente informação, nomeadamente da comunicação da Autoridade de Gestão do PO Centro 2030 e posteriores medidas adotadas relativas à necessidade de concluir a validação da despesa, de indicadores e relatórios de execução das operações do SI2E e PAPN até 29/02/2024.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à comunicação da AG e mostrou-se preocupado com o prazo apresentado informando que a equipa se encontra a trabalhar com afinco, porém do ponto de vista de gestão é muito difícil e pode prejudicar o território.

O CI tomou conhecimento.

6.12. Aviso n.º COMPETE2030-2024-3: Ações Coletivas – Qualificação – “Portugal Sou Eu” – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 619, datada de 12 de fevereiro último, informando que no passado dia 15/01/2024 foi publicado o Aviso n.º COMPETE2030-2024-3 relativo às Ações Coletivas – Qualificação – “Portugal Sou Eu”. Este aviso convite pretende reforçar a dinamização da iniciativa “Portugal Sou Eu” nas regiões Alentejo, Centro e Norte de Portugal, fomentando a valorização da oferta de bens e serviços produzidos/prestados nessas regiões, e contribuindo ativamente para acrescentar valor à economia nacional, através da promoção do consumo informado, advinda da criação de uma marca identitária da produção nacional.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção dos municípios se tiverem algum produto local que se encontre nestas condições, a CIM não é beneficiária.

O CI tomou conhecimento.

6.13. Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 634, datada de 12 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, que aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)

O PENSAARP 2030, na senda dos planos estratégicos anteriores, traça as grandes linhas orientadoras do setor para a próxima década, incluindo no seu âmbito não apenas o abastecimento de água e a gestão de águas residuais, mas também a gestão de águas pluviais, apelando ao alinhamento de todos os atores do setor, numa convergência de esforços e de ambição. É constituído por dois volumes: o Plano Estratégico, com as grandes linhas de orientação (volume 1) e o Plano de Ação, com o detalhe das medidas preconizadas e respetivas métricas e incentivos (volume 2). A presente informação apresenta um breve resumo dos pontos mais importantes.

Após um período de discussão do assunto em análise o CI e tendo sido publicada a referida RCM, a qual estipula que todos os investimentos devem beneficiar da escala de agregação em entidades intermunicipais ou de parcerias com entidades gestoras do grupo AdP — Águas de Portugal, condição que não era conhecida aquando da elaboração dos Planos de Ação ITI CIM que decorreu ao longo de 2023 e que ficou concluída no final de 2023 conforme determinado pela Autoridade de Gestão, **o deliberou por unanimidade, solicitar esclarecimentos ao Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão e AG do Centro 2030 sobre a conjugação das regras aplicáveis à construção dos ITI com a referida RCM agora publicada e reagendar novamente o assunto ao CI.**

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)